

**À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2026
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**



RECURSO ADMINISTRATIVO

Proponente: CELSO DE OLIVEIRA MUNARETO
CPF/CNPJ: 46.630.248/0001-37
Projeto: MUSICA QUE ACOLHE

Venho, por meio deste, apresentar recurso em relação à minha **inabilitação no Edital de Chamamento Público nº 002/2026**.

Trata-se de uma situação decorrente de **falha de organização e cumprimento do prazo documental**. Entretanto, o atraso ocorreu em razão de um equívoco no encaminhamento dos documentos, sem qualquer intenção de descumprir as regras do edital ou obter vantagem em relação aos demais participantes.

Os documentos apresentados são referentes exclusivamente à habilitação e não alteram a proposta cultural apresentada dentro do prazo.

Dessa forma, solicito respeitosamente que a Comissão de Seleção **reconsidere a decisão de inabilitação e analise a documentação apresentada**, verificando a possibilidade de sua aceitação e consequente habilitação do(a) proponente.

Reitero meu respeito às regras do edital e solicito que o caso seja analisado considerando as circunstâncias apresentadas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Vicente do Sul/RS, 18 de agosto de 2026.

CELSON DE OLIVEIRA MUNARETO
46.630.248/0001-37